



OS PALESTINOS E A CIDADANIA JORDANIANA

Sawsan Ramahi

MEM 
MONITOR DO ORIENTE MÉDIO

MONITOR DO ORIENTE MÉDIO

O Monitor do Oriente Médio é um instituto de pesquisa política sem fins lucrativos que fornece informações e análises abrangentes sobre política internacional. Sua produção é disponibilizada para uso de jornalistas, acadêmicos e políticos com interesse nas regiões do Norte da África e Oriente Médio — com destaque para a questão palestina. O portal em português também inclui informações e análises sobre América Latina.

O objetivo do MEMO é influenciar políticas e pautas públicas a partir da perspectiva da justiça social, dos direitos humanos e da lei internacional. Isso é fundamental para obter igualdade, segurança e justiça.

O MEMO gostaria de ver um Oriente Médio definido por princípios de igualdade e justiça, ao promover a restauração dos direitos palestinos, incluindo o direito de retorno e um Estado palestino democrático com Jerusalém como sua capital. O MEMO defende também um Oriente Médio livre de armas nucleares.

Ao assegurar que formuladores de políticas sejam melhor informados, por meio de uma cobertura de mídia justa e embasada, o MEMO busca promover um maior impacto nos atores responsáveis por decisões-chave que afetam políticas regionais e internacionais.

Título: Os palestinos e a cidadania jordaniana

Foto de capa: Baqa'a, maior campo de refugiados palestino da Jordânia [Foto de arquivo]

Publicado em setembro de 2023.

Esta publicação preserva os direitos de copyright dos autores. Nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida, transmitida ou distribuída, por qualquer forma ou meio, sem expressa autorização prévia dos detentores dos direitos autorais.



Monitor do Oriente Médio
Estado de São Paulo, Brasil
www.monitordooriente.com

OS PALESTINOS E A CIDADANIA JORDANIANA

Sawsan Ramahi

- Relatório publicado originalmente pelo Monitor do Oriente Médio (MEMO) – Londres em dezembro de 2015.



Vista de Amã, capital da Jordânia [Reprodução/CC 2.0]

As origens étnicas dos residentes da Jordânia são diversas e contrastantes. A atual família real é composta por descendentes “hashemitas” dos xarifes de Meca e do Hijaz. A maioria de população é árabe das mais variadas raízes, dentre as quais o Levante (Bilad Ash-Sham) e a Península Arábica. Ademais, há circassianos que descendem dos muçulmanos que fugiram do Cáucaso no século XIX, após a invasão russa, além de um pequeno grupo de chechenos. Majoritariamente islâmica, a Jordânia tem também sua minoria cristã e drusa. De maneira geral, povo jordaniano é constituído de tribos beduínos e outras comunidades locais que se assentaram nas áreas rurais e urbanas. Muitas dessas comunidades possuem ramificações na Jordânia e na Palestina.

A terra hoje chamada Jordânia integrou o Império Otomano até sua derrota na Primeira Guerra Mundial. Por meio do acordo de Sykes-Picot, de 1916, franceses e britânicos talharam e repartiram o território imperial mesmo antes de sua conquista. A recém-criada Liga das Nações conferiu ao Reino Unido, em 1922, seu “mandato” sobre a Palestina, além de ingerência na prática sobre o novo Emirado da Transjordânia.

No ano seguinte, Londres nomeou Abdullah bin Hussein como rei da Transjordânia, recompensa por sua família ter liderado a “revolta árabe” pró-britânica contra o Império Otomano, no decorrer da guerra. Oficialmente, o país se tornou independente do Reino Unido em 1946. Após os britânicos deixarem a Palestina e ser criado o Estado de Israel, em 1948, como parte do cessar-fogo, o então Emirado da Transjordânia obteve custódia da Cisjordânia e de Jerusalém Oriental.

Palestinos na Jordânia

Os palestinos constituem parte dos habitantes originais da Jordânia e, após ser criado em Israel, mediante limpeza étnica, em 1948, muitos refugiados fugiram ao país. O reino tem o maior número de refugiados palestinos entre todos os Estados anfitriões; são considerados maioria da população, com mais de seis milhões de pessoas. A soberania jordaniana se expandiu à Cisjordânia após a primeira Guerra Árabe-israelense. O exército da Jordânia entrou na Palestina em 19 de maio de 1948, declarou lei marcial e incumbiu Omar Matar do governo militar instaurado na área. Matar foi responsável por implementar a Lei de Defesa de 1935.



Rei Abdullah I lê a Declaração de Independência da Jordânia, em 25 de maio de 1946 [Foto de arquivo]

A maioria dos palestinos no país obteve cidadania jordaniana quando o rei Abdullah I anexou a Cisjordânia a seu reino hachemita, com base nas decisões da Conferência de Jericó – procedimento mais tarde conhecido como “Unificação das Duas Margens”, em referência aos territórios de ambos os lados do rio Jordão. Junto da cidadania, foram consagrados aos palestinos direitos como residência, trabalho, compra de terras e construção de imóveis, além do direito ao voto, candidatura legislativa e participação na gestão pública.

Alguns países árabes objetaram a anexação, sob receios referentes à perda dos direitos nacionais palestinos e à plena abolição da entidade palestina. Como resposta, foi adicionada uma cláusula com base na voluntariedade ou liberdade de escolha dos palestinos em abdicar ou não de seus direitos nacionais.

Em 1955, a Liga Árabe emitiu uma decisão para proibir dupla cidadania árabe, ao impedir os refugiados palestinos de obter outras nacionalidades regionais, sob pretexto de preservar sua identidade. Com efeito, Síria e Líbano deixaram de deferir cidadania aos palestinos, ao contestar a tese de reassentamento definitivo e conservar seu status como refugiados. Em vez de passaportes, os palestinos receberam documentos de viagem.

Cidadania forçada?

Anees Qassem, advogado e pesquisador de direitos civis, afirma que a cidadania jordaniana foi imposta aos refugiados palestinos que cruzaram o rio Jordão entre 1947 e 1948, sob uma emenda à **Lei de Nacionalidade da Jordânia (Lei Nº 56)**, outorgada em 1949. Conforme o texto: “Todas as pessoas que residem habitualmente na Transjordânia ou na margem ocidental, atualmente administrada pelo Reino Hachemita da Jordânia, que possuem cidadania palestina, devem adquirir cidadania jordaniana e desfrutar de todos os direitos e deveres de nossos cidadãos, no mesmo patamar dos jordanianos”.

“Conforme minha pesquisa e após análise de edições da Gazeta Palestina publicadas na ocasião em que foi instaurada a emenda legislativa, concluímos que não havia qualquer indício de dignatários ou governantes da Cisjordânia requerendo do governo jordaniano que concedesse cidadania aos palestinos. Não encontrei nada que prova, de maneira definitiva, que os palestinos fizeram este pedido ao rei Abdullah”, destacou Qassem.

O texto da Lei Nº 56, o Artigo 3 da Lei de Nacionalidade da Jordânia e as emendas de 1954, publicadas no Diário Oficial Nº 1171, confirmam a interpretação de Qassem. O Artigo 3 corrobora cessão da cidadania a “qualquer indivíduo, exceto judeus, com nacionalidade palestina antes de 15 de maio de 1948, com residência regular no Reino Hachemita da Jordânia entre 20 de dezembro de 1949 e 16 de fevereiro de 1954”.

Independente das discussões e divergências dos políticos então presentes na Conferência de Jericó – que consentiram, em último caso, com a “Unificação das Duas Margens”, isto é, a anexação da Cisjordânia –, a cessão de plena cidadania jordaniana aos refugiados palestinos no reino, na década de 1950, teve sim efeitos positivos. A cidadania os ajudou a melhorar seu status socioeconômico, dado que poderiam trabalhar, estudar e se mover livremente pelo país. Os palestinos puderam ainda se mudar a países mais abastados do Golfo ou além, para trabalhar e então enviar dinheiro a suas famílias através da Jordânia. Tais medidas ajudaram os refugiados a melhorar seu padrão de vida e sobretudo contribuíram para o próprio desenvolvimento do país anfitrião. Desde a fundação do reino, os palestinos colaboraram com centenas de milhares de trocas comerciais e empreendimentos industriais que tornaram a economia jordaniana mais próspera e robusta.

Entretanto, os eventos políticos que tomaram a Palestina, a Jordânia e a região em geral tiveram um tangível impacto negativo nos refugiados e em seu status político no reino vizinho. No decorrer de quatro décadas – durante as quais a noção de identidade palestina foi restaurada; a Organização pela Libertação da Palestina (OLP) foi fundada e reconhecida como única representante legítima do povo palestino; e um horizonte a um Estado palestino na Cisjordânia e Gaza se tornou possível –, o papel político dos refugiados na Jordânia declinou.

Por vezes, isso se deu mediante políticas discriminatórias adotadas após o “Setembro Negro” de 1970. Tais efeitos podem também remeter a uma “tendência de recuo” das elites políticas palestinas na Jordânia, assolada por uma cultura de medo e intimidação sobre as “consequências perigosas” de sua maior atividade e representação nas instituições da sociedade local – em particular, no que se refere a eventuais resoluções da questão palestina.



Baqa'a, maior campo de refugiados palestino da Jordânia, sob gestão da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestino (UNRWA) [Foto de arquivo]

Palestinos de Gaza na Jordânia

A situação para os refugiados palestinos da Faixa de Gaza difere da situação de outros refugiados. Refugiados de Gaza não desfrutam de serviços básicos fornecidos pelo governo. Seus campos são superlotados e dispersos por todo o território. Há também uma série de empecilhos impostos sobre seus direitos fundamentais, ao ponto de serem marginalizados na sociedade.

Segundo o governo, há cerca de 140 mil palestinos de Gaza na Jordânia – a maioria, refugiados de segunda viagem, isto é, não originários de Gaza. Segundo Faraj Shalhoub, jornalista e especialista em assuntos palestinos, a maior parte dos palestinos de Gaza radicados na Jordânia – ou ainda seus pais e avós – foi expulsa das aldeias e cidades palestinas durante a Nakba (“catástrofe”) em 1948. Seu primeiro destino foi Gaza, sob controle do Egito no período imediatamente posterior a 1948. Não obstante, após a chamada Guerra dos Seis Dias, em 1967, seguiram à Jordânia. Rotulados como “gazeus”, continuam no país desde então.

Estes refugiados obtiveram passaportes provisórios com validade de dois anos, sem quaisquer direitos vinculados à cidadania, incluindo educação, saúde, trabalho e propriedade. Os refugiados de Gaza não podem operar no funcionalismo público, mas ostracizados pelo setor privado precisamente pela falta de cidadania formal. Seu sofrimento não para aqui: os palestinos de Gaza basicamente são proibidos de seguir sua carreira ou filiar-se aos sindicatos nacionais. Médicos, engenheiros e advogados, por exemplo, devem possuir cidadania jordaniana para poder praticar devidamente suas respectivas profissões.

Rompendo vínculos

A fim de romper os laços com a Cisjordânia, em 1983, Amã passou a distinguir entre palestinos da Cisjordânia e outros refugiados radicados no reino. O regime deu a visitantes da Cisjordânia um “green card”, à medida que os palestinos com endereço na Jordânia receberam um novo número de identidade. Aqueles com licença de reunificação familiar ou direito de residir na Cisjordânia obtiveram um “yellow card”, utilizado em suas viagens de um território ao outro. O “green card” passou a denotar que palestinos radicados na Cisjordânia, sem identidade jordaniana, tampouco poderiam obter direitos ou privilégios consagrados aos cidadãos jordanianos e palestinos radicados no país.



Wihdat, campo de refugiados palestino em Amã, capital da Jordânia, sob gestão da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados Palestino (UNRWA) [Foto de arquivo]

Em julho de 1988, o governo decidiu – por ordem do rei Hussein – adotar uma série de medidas para cortar os laços legais, administrativos e financeiros com a Cisjordânia, incluindo cancelamento de planos para desenvolver o território e rebaixamento da pasta incumbida dos territórios ocupados por um departamento menor subjugado ao Ministério de Relações Exteriores. Cerca de 21 funcionários do Estado hachemita na Cisjordânia perderam seus empregos, salvo instituições religiosas. As medidas incluíram a cassação de mandatos palestinos no parlamento da Jordânia, à medida que seus passaportes passaram a ser considerados como forma de identificação – como documentos de viagem obtidos pelos refugiados no Egito, na Síria e no Líbano –, ao invés de cidadania, com respectivos direitos civis. Muitos tiveram de deixar o país, com passaporte válido por apenas dois anos; muitos só poderiam atravessar a fronteira com um visto de entrada, como se fossem turistas quaisquer.

Revogação de cidadania

Em um relatório de 1º de fevereiro de 2010, o **Human Rights Watch (HRW)** advertiu que a Jordânia construiu planos para revogar a cidadania de **200 mil palestinos** que haviam retornado do Kuwait desde a Segunda Guerra do Golfo. A entidade humanitária constatou tendências desde 1988 – sobretudo nos anos recentes – de políticas de bastidores cujo intuito seria revogar os direitos civis de muitos de seus cidadãos. Metade da população da Jordânia, enfatizou o relatório, é composta por palestinos – cerca de 6.3 milhões de pessoas.

Conforme a investigação, a razão para tanto seria a aspiração hachemita de se livrar de centenas de milhares de refugiados de origem palestina, ao revogar sua cidadania e deportá-los à Cisjordânia ou ao território designado Israel – ou seja, a Palestina histórica, ocupada em 1948. Para a Jordânia, seria uma “solução” para a crise dos refugiados causada pela ocupação israelenses em 1948 e 1967.

De acordo com as informações, as autoridades cassaram efetivamente a cidadania de **2.700 cidadãos jordanianos de origem palestina**, entre 2004 e 2008. Sua base de ação foi individual e arbitrária, confirmou o Human Rights Watch, em violação da lei de 1954.

A organização advertiu ainda que a retirada da nacionalidade “agravaria drasticamente a vida das pessoas impactadas: crianças perderiam acesso ao ensino primária e secundária e a educação superior se tornaria inalcançável devido aos custos exorbitantes aos estrangeiros”. Além disso, palestinos não-nacionais radicados na Jordânia passaram a depender de autorizações de residência sujeitas aos caprichos do Departamento de Inteligência Geral (GID).



Centenas de jordanianos protestam em solidariedade aos palestinos em Amã, Jordânia [Laith al-Jnaidi/Agência Anadolu]

Sociedade escalonada

O HRW concluiu que este sistema “criou três graus de direitos civis, ao segregar jordanianos originários de dois grupos de cidadãos com raízes na Cisjordânia – a quem lei jordaniana ainda consagrava nacionalidade e igualdade de direitos. Ocasionalmente, jordanianos residentes na Cisjordânia perderam seu direito de viver na margem oposta. Hoje, a posse de green card ou yellow card serve para cassar nacionalidades”.

O relatório observa ainda que a revogação da cidadania, conforme oficiais, remete à decisão de romper laços com a Cisjordânia e às resoluções da Liga Árabe contra dupla cidadania. Entretanto, a Jordânia ainda obriga refugiados e descendentes a manter sua cidadania virtual palestina, sem nenhum benefício.

“Oficiais jordanianos alegam que cidadãos de origem palestina têm de renovar seus alvarás de residência na Cisjordânia, emitida pela Administração Civil do exército israelense, para conservar sua nacionalidade jordaniana”, prosseguiu o HRW.

“Esta autorização garante direito de residir na Cisjordânia e, portanto, àqueles que a possuem em outros lugares, o direito de retorno caso seja estabelecido um Estado palestino. Alguns jordanianos não conseguiram, no entanto, renová-la, o que serviu de pretexto para revogar sua nacionalidade. Outros jamais obtiveram esse documento, pois passaram a vida inteira na Jordânia, ou têm ainda uma licença de residência sem prazo definido, sobre a qual as autoridades de Israel não exigem renovação – porém, perderam sua cidadania”.

Não há dúvida de que a revogação de cidadania é uma política deliberada e sistemática. Segundo vazamento divulgado pelo jornal jordaniano Al-Arab Al-Yawm, confirmados por uma fonte parlamentar no dia seguinte – evidentemente, desmentidos por um porta-voz do governo –, o Ministério do Interior recomendou ao parlamento aprovar a nova diretriz referente a cidadania com base em treze casos, no mínimo:

- Jordanianos com autorizações válidas emitidas por Israel;
- Jordanianos com documentos de viagem palestinos;
- Jordanianos que trabalham para a Autoridade Palestina (AP);
- Jordanianos que deixarem o país via aeroportos israelenses, conforme acordo com a ocupação, contudo, sem receber os devidos documentos;
- Jordanianos sem documentos de viagem palestinos ou que deixarem a Cisjordânia ou Jerusalém ao exterior sem esses papéis;
- Jordanianos com documentos de viagem emitidos pelo Estado israelense, válidos ou não;

- Jordanianos com documentos de identidade emitidos por Israel;
- Jordanianos com green card;
- Jordanianos que abdicaram do serviço militar.

Contudo, há ao menos 30 casos registrados, que afetam dois terços dos cidadãos jordanianos de origem palestina – **cerca de dois milhões de cidadãos**. Os números podem chegar a 90% dos palestinos na Jordânia. Trata-se de uma questão de grande risco, capaz de abrir a porta a divisões drásticas na sociedade jordaniana e instaurar uma crise de consequências profundas.

Vale notar que os palestinos foram os maiores parceiros do processo de construção nacional da Jordânia e que sua cidadania e de seus filhos é um direito natural, não uma concessão. **Não é favor a ninguém.**



Jordanianos protestam em solidariedade aos palestinos em Amã, Jordânia
[Salah Malkawi/Agência Anadolu]

A tragédia repousa no fato de que a autoridade de cassar cidadanias foi cedida pelo legislativo ao Departamento de Inspeção do Ministério do Interior – que se tornou, por decreto parlamentar, a repartição responsável por assegurar direitos civis e emitir passaportes no país.

O escritório determina as condições e justificativas – em sua opinião – para revogar a nacionalidade de quaisquer jordanianos de origem palestina. Como se não bastasse, as portas do judiciário se fecharam a toda e qualquer queixa ou apelo registrado por cidadãos jordanianos contra essas medidas, sob o pretexto de que a matéria se refere a questões de soberania, portanto, sem competência da justiça.

Vale observar ainda que o pretexto de “soberania” se limita apenas a queixas registradas por cidadãos jordaniano-palestinos. Podemos citar um exemplo: um cidadão de origem síria recorreu na justiça após o governo indeferir sua nacionalidade. Em 24 de novembro de 2009, a Suprema Corte decretou que, conforme a autoridade legislativa sobre o Artigo 4 da Lei de Cidadania, dada a falta de provas de que o requerente não atendera aos requisitos, a revogação de sua cidadania seria evidentemente inválida. A “soberania” jamais foi mencionada nessa decisão. Ao contrário, a Suprema Corte reafirmou que caberia ao legislativo analisar a matéria, de acordo com a lei – portanto, desmentindo o argumento.

Violação da lei nacional e internacional

Farouq al-Kilani, ex-presidente da Suprema Corte, comentou: “A revogação de cidadanias viola a quinta emenda da Constituição jordaniana, que estipula que a cidadania somente pode ser cassada conforme decisão do parlamento, e não por diretrizes da equipe do Departamento de Inspeção, ou de assuntos civis”.

O **Artigo 18 da Lei de Nacionalidade da Jordânia de 1954** antevê os casos nos quais indivíduos podem perder sua cidadania:

1. Quaisquer indivíduos que se alistem no serviço militar de um Estado estrangeiro sem autorização prévia do Conselho de Ministros e se recusam a deixá-lo conforme instruídos pelo governo devem perder sua nacionalidade;
2. O Conselho de Ministros pode, com aval de Sua Majestade, declarar que um jordaniano perdeu sua cidadania nacional caso este:
 - a. ingresse no serviço civil de um Estado estrangeiro e se recuse a deixá-lo conforme instruído pelo governo;
 - b. esteja a serviço de um Estado inimigo;
 - c. cometa ou tente cometer ato considerado perigoso à paz e segurança do Estado;

Além disso, o Artigo 15 da Declaração Universal de Direitos Humanos determina que todos têm direito a nacionalidade e que ninguém pode ser arbitrariamente privado de sua cidadania tampouco negado o direito de mudá-la. O Artigo 21 da Carta Árabe sobre Direitos Humanos – do qual a Jordânia é signatária – corrobora este conceito.

Nayef al-Qadi, ex-ministro do Interior, negou eventual transgressão da lei. Segundo al-Qadi, o que ocorre é uma correção ou melhora da situação dos “irmãos palestinos” radicados na Jordânia, com intuito, em último caso, de restabelecê-los a seus territórios.

O Centro Nacional de Direitos Humanos reconhece que a cassação de documentos nacionais de identidade culmina em graves restrições à liberdade de movimento e falta de acesso ao trabalho regular e mesmo a formas de subsistência.

Como se não bastasse, filhos dos cidadãos afetados sofrem para ter acesso devido a educação e saúde. Trata-se de uma destruição completa de suas vidas. Entre a falta de transparência e de critério das equipes responsáveis sobre as decisões para revogar cidadania – em meio à persistente negativa do governo hachemita neste sentido –, a vida de milhares de jordaniano-palestinos continua em xeque.

Passaportes indeferidos, nova solução

O departamento de status civil recentemente indeferiu a renovação de diversos passaportes sob o pretexto de que o pai do cidadão afetado teria nascido na Palestina. Umm Rami é cidadã jordaniana e possui um passaporte do país. Todavia, foi surpreendida pela recusa em renová-lo, sob o argumento de que ignorou às instruções do governo para “romper vínculos” com o território vizinho. A repartição de Irbid do mesmo departamento tampouco renovou o passaporte de Manal (45), orientada então a contactar o governador provincial.

Tais medidas avançam apesar das declarações do ex-ministro do Interior, Saad Hayel Srour, em coletiva de imprensa, de que sua pasta congelara ordens para cassar cidadania por tempo indeterminado. Porém, segundo muitas famílias, o ministério meramente substituiu a revogação pela não renovação de passaportes, sobretudo dos palestinos.

Exemplos

A lista de cidadãos que perderam sua cidadania jordaniana é extensa, mas segue exemplos:

- O **dr. Ahmed al-Azzar**, cirurgião especializado em câncer de pescoço e garganta, teve seu documento de identidade nacional cassado sob instruções confidenciais. O médico preferiu não comentar o assunto, mas muitos de seus colegas buscaram intervir em seu nome, para que pudesse exercer a profissão em sua clínica em Amã.
- Apesar de não ter documentos conflitantes, a cidadania de **Jamal Arabi Nakhla** foi cassada por seu passado na Argélia como professor e residente. Em lugar dos documentos de identidade, Nakhla recebeu um passaporte temporário, designado ainda residente de Jerusalém – cidade onde jamais pisou. O governo alegou também lhe conceder um green card – o que tampouco ocorreu.
- **Rula Ismail Attiyeh** tentou cometer suicídio dentro do departamento de status civil após sua cidadania ser revogada. Em carta aberta ao rei Abdullah, a mulher – cidadã jordaniano-palestina – queixou-se de cair vítima das orientações para “romper vínculos”. Em seguida, recordou seu trauma junto do Ministério do Interior e dos serviços de segurança da Jordânia. Destacou ao monarca: “Não posso retornar a meu marido e meu filho doente, que estão na Síria, por 92 dias. Após tanto sofrimento, intimidação e pressão, às quais fui submetida diariamente, tentei me suicidar ao pular do edifício de status civil. Minha tia e meu primo me impediram de fazê-lo”. Apesar da falta de detalhes sobre a natureza dos abusos cometidos, parentes relatam assédio contra as tradições, sempre que ela buscava se informar sobre seu caso. Attiyeh reiterou a Abdullah que ela, sua mãe e seus irmãos carregam documentos jordanianos, incluindo passaporte, livro de família e identidade. Seu marido e filho, de somente três anos, vivem na Síria, mas os papéis de travessia de Attiyeh estavam em dia. Por três meses, ela foi regularmente à embaixada jordaniana em Damasco para renovar seu passaporte – contudo, sem sucesso. Os oficiais lhe ordenaram a enviar um pedido a

Amã para conseguir renovar seu documento. Em 29 de novembro de 2021, Attiyeh chegou a Amã – novamente, sem sucesso. A resposta da Agência Geral de Inteligência a tomou de supetão: Attiyeh recebera um passaporte interino; sua cidadania fora cassada.

- **Bassam Badarim**, chefe do jornal Al-Quds Al-Arabi, lembrou sua experiência pessoal ao requerer documentos de viagem a seus filhos. Na ocasião, um atendente no departamento de status civil afirmou poupá-lo de ir ao Departamento de Inspeções do Ministério do Interior. Badarim pediu uma justificativa e teve como resposta: “Sua esposa nasceu no Kuwait e tenho razões para duvidar de sua cidadania e da cidadania de sua esposa e de seus filhos; tenho que pedir a opinião do setor responsável”. Portanto, o fato de que sua esposa nascera no Kuwait pode ser adicionado à lista obscura de pretextos para revogar a nacionalidade de cidadãos jordanianos – indivíduos comuns são pegos de surpresa.

Conclusão

As informações supracitadas elucidam os riscos de revogação da cidadania jordaniana impostos aos palestinos, questão que demanda esclarecimentos imediatos e documentados da monarquia hachemita. Não há razão para que uma pessoa durma jordaniana e acorde apátrida. É preciso que o Ministério do Interior aborde tais questões, sobretudo concernentes às orientações para “romper vínculos”. O governo não pode revogar a cidadania de dezenas de milhares de pessoas alicerçado em interpretações vagas da lei e documentos secretos. É urgente ainda examinar quão pejorativas são tais medidas e decisões. Não podemos aceitar a manipulação política do direito à cidadania e outros pressupostos constitucionais dos jordanianos – não importam suas raízes.

Vale notar que os palestinos insistem no direito legítimo de retorno e não aceitam alternativa a sua terra. Os palestinos continuam a rechaçar o reassentamento ou uma nacionalidade alternativa como solução definitiva a seus problemas. No entanto, até que possam regressar à Palestina histórica, uma vez libertada da ocupação colonial sionista, devem ser tratados humanamente e seus direitos devem ser respeitados.

Ademais, precisamos destacar a questão do tratamento desigual e do consequente ressentimento entre palestinos e jordanianos, apesar de ambos possuírem costumes e tradições comuns. O equívoco estratégico da monarquia jordaniana repousa em persistentemente alimentar sentimentos sectários, o que, em último caso, leva ao advento de identidades locais e regionais em detrimento de uma eventual união de forças. Ao trabalhar para inflamar sentimentos tribais, o governo contradiz aspectos essenciais de um Estado moderno e tamanha divisão sociopolítica dentro do país pode ameaçar eventualmente a própria integridade e estabilidade da Jordânia.

MEMO

MONITOR DO ORIENTE MÉDIO

Criando Novas Perspectivas



monitordooriente.com



[/monitordooriente](https://www.facebook.com/monitordooriente)



[@monitordoorient](https://twitter.com/monitordoorient)



[@monitordooriente](https://www.instagram.com/monitordoorient)